



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 137 - DE 09 DE AGOSTO DE 1984

"Dá o nome de RODRIGO JOSÉ TIBERTO a uma Travessa desta cidade".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


A P R O V A :

Art. 1º - Fica denominado RODRIGO JOSÉ TIBERTO a Travessa que tem início na rua Cel. José Olímpio de Carvalho e término na ponte pênsil sobre o rio Macuco, ligando ao loteamento Jardim Primavera.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 09 de agosto de 1984


Vereador DÉRIO TORRES DE ALMEIDA

Presidente